



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 44/2016 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.011386/2016-71

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UNIVERSIDADE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: a solicitação encaminhada pela Secretaria Unificada de Pós-Graduação – SUPG/UFES ao email da diretoria de projetos institucionais, para substituição do Coordenador, Coordenador Adjunto, Fiscal e Fiscal Adjunto do contrato, faça-se constar que fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Assim, onde se lê:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A coordenação deste contrato será da responsabilidade do servidor (a) Annor da Silva Junior, CPF/MF 874.050.327-53 e matrícula SIAPE nº 1800434 e funcionará como coordenador adjunto o Prof. EDUARDO JOSÉ ZANOTELI, SIAPE nº 1570661, CPF nº 002.892.347-27, sendo suas responsabilidades:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização deste contrato será efetuada pelo (a) professor (a) Vagner Antonio Marques, CPF/MF 029.723.276-24 e matrícula SIAPE nº 1753540 e funcionará como fiscal adjunto o servidor GABRIEL MOREIRA CAMPOS, SIAPE nº 2173030, CPF nº 891.290.407-87, sendo suas responsabilidade:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A coordenação deste contrato será da responsabilidade do professor (a) Vagner Antonio Marques, CPF/MF 029.723.276-24 e matrícula SIAPE nº 1753540 e funcionará como coordenador adjunto o professor José Elias Feres de Almeida, SIAPE nº 1717374 e CPF nº 05429038733, sendo suas responsabilidades:

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037

Página 1 de 2

PAULO SERGIO DE
PAULA VARGAS

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Dados: 2020.07.13 19:11:49 -03'00'





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A fiscalização deste contrato será efetuada pelo (a) professor Gabriel Moreira Campos, SIAPE nº 2173030, CPF nº 891.290.407-87 e funcionará como fiscal adjunto o professor Elizeu Maria Junior, SIAPE nº 2095359 e CPF nº 05511196754, sendo suas responsabilidades:

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 13 de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Assinado de forma digital por PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Dados: 2020.07.13 19:12:21 -03'00'

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FESF

Armando Biondo Filho
Firmação Esp. Armado Biondo Filho
Superintendente da FESF
CPF: 316717407-30

Vagner Antonio Marques
Coordenador

José Elias Feres de Almeida
Coordenador Adjunto

Gabriel Moreira Campos
Fiscal

Elizeu Maria Junior
Fiscal Adjunto

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VAGNER ANTONIO MARQUES - SIAPE 1753540
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCC/CCJE
Em 22/06/2020 às 10:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/32190?tipoArquivo=O>

4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE ELIAS FERES DE ALMEIDA - SIAPE 1717374
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - PPGCC/CCJE
Em 22/06/2020 às 11:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/32226?tipoArquivo=O>

A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GABRIEL MOREIRA CAMPOS - SIAPE 2173030
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 22/06/2020 às 17:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/32500?tipoArquivo=O>

4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELIZEU MARIA JUNIOR - SIAPE 2095359
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 23/06/2020 às 09:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/32570?tipoArquivo=O>

4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 09/07/2020 às 15:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/38236?tipoArquivo=O>

A